

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 33 de 09/03/2024 publicada no DODF nº 52 de 15/03/2024, ONDE SE LÊ "...Art. 192, inciso VI...", LEIA-SE "...Art. 192, inciso IV..."

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 102, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220240001/2024-SEAPE (04026-00004561/2024-16), instaurada pela Portaria nº 20, DE 31/01/2024, publicada no DODF Nº 28, de 08/02/2024, página 30, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 08/04/2024, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (137059999).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 04 de abril de 2024

Com fulcro no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e à vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA cujo fato gerador são valores à receber por servidores em razão de diárias de viagem para visita técnica no ano de 2023, no valor de R\$ 974,14 (novecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), referente à dívida total do ano de 2023. Autorizo a realização das despesas, emissão de Notas de Empenho pertinente e o pagamento, conforme incisos II, IV e V do artigo 30 do Decreto nº 32.598. A despesa correrá à conta do elemento de despesa 33.90.14; Programa de Trabalho 06.421.6217.2727.0006- MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; na UO 64101.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DECISÃO

ATA Nº 1238

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de seqüência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Table with 4 columns: Nº Processo SEI, Placa, Auto de Infração, and Decisão. It lists various administrative decisions regarding traffic infractions and their legal status (e.g., ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO).

00113-00002472/2022-52	PAE6273	CJ01176828	NÃO PROVIMENTO
00113-00002409/2022-16	NGD0947	CJ01384540	NÃO PROVIMENTO
00113-00002402/2022-02	NGH4E92	CJ01453885	NÃO PROVIMENTO
00113-00003834/2024-94	OVNSG37	YE02270040	NÃO PROVIMENTO
00113-00007818/2023-90	JGX3853	YE02124591	NÃO PROVIMENTO
00113-00003713/2024-42	PBK2A14	YE02184827	NÃO PROVIMENTO
00113-00001661/2022-16	OVS3264	CJ00928618	NÃO PROVIMENTO
00113-00001726/2022-15	OVS4902	CJ02344442	NÃO PROVIMENTO
00113-00001834/2022-98	JHZ6616	CJ02117700	NÃO PROVIMENTO
00113-00001836/2022-87	JHZ6616	CJ02195321	NÃO PROVIMENTO
00113-00001837/2022-21	JHZ6616	CJ02197053	NÃO PROVIMENTO
00113-00003062/2022-29	PRS8602	CJ01494182	NÃO PROVIMENTO
00113-00003070/2022-75	HGB8556	CJ02019425	NÃO PROVIMENTO
00113-00003231/2022-21	JIN0899	CJ01973519	NÃO PROVIMENTO
00113-00003233/2022-10	JIN0899	CJ02025101	NÃO PROVIMENTO
00113-00004327/2022-14	QUX8706	CJ01928764	NÃO PROVIMENTO
00113-00005092/2022-70	QUM4509	CJ01567562	NÃO PROVIMENTO
00113-00005096/2022-58	QUM6386	CJ01998726	NÃO PROVIMENTO
00113-00005143/2022-63	JH2575	CJ01809139	NÃO PROVIMENTO
00113-00011391/2022-43	PQQ1953	CJ01856043	PROVIMENTO
00113-00001838/2022-76	PRU4308	CJ01790436	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO,
FINANCIAMENTO E GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO/DF

DATA: 27/02/2024 – 10h

LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA

No dia (27) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas (10h), foi realizada virtualmente pela Plataforma SKYPE a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do FDI/DF – 2024. Participaram da reunião os conselheiros representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL: MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará e LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI/BRASÍLIA. ITEM I. A Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE, realizou a abertura da reunião dando boas-vindas aos presentes, seguido da apreciação da pauta. ITEM II. Justificou sua ausência: MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da OAB/DF e LUCI RODRIGUES ANDRADE CARLOS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado Cidadania e Justiça – SEJUS/DF. ITEM III. Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do Fundo – 19.12.2023 – a ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do Fundo foi aprovada. ITEM IV. Atualização do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – A Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE, informou que o CDI não conseguiu publicar o edital com prazo prorrogável, dessa forma será publicado outros editais para contemplar outras instituições e outros projetos. O Edital de Chamamento Público nº 01/2024 está na fase de divulgação do resultado provisório da seleção. As seguintes instituições, projetos e pontuação respectivamente foram aprovados: Obras de Assistência à Infância de a Sociedade - Nas Ondas da Maturidade - 11; Associação Positiva de Brasília - APB - Sabores da Inclusão - 11; Ação Social Renascer - NoVidade: Fortalecimento de Vínculos e Garantindo Segurança na Inclusão Digital do Idoso - 11; Centro Presbiteriano Idade e Experiência (CPIE) - Vida Ativa 60+ - 10,5; Casa do Ceará em Brasília - Envelhecer-cuidado com a saúde e com o bem-estar da pessoa idosa - 10,0; Casa do Candango - Lar São José - Viva-Senior - 10,0; Associação dos idosos da Ceilândia - Assistência domiciliar aos Idosos: o cuidado em casa - 10,0; Instituto Social do Distrito Federal - Projeto uma História a Contar - 9,0; Associação Lar Batista Canã - Feliz Caminhar - 9,0; Obra Social Santa Isabel - Vida Saudável para a Terceira Idade - 7,0. O Instituto Integridade, projeto - Vida Ativa - obteve pontuação 2, desse modo foi desclassificado por ter obtido pontuação total inferior a 5,0 de acordo o item 9.6 do Edital. Foi apresentado também a relação das propostas não classificadas na fase de seleção, por descumprimento de requisito do Edital de acordo com o item 9.6 do Edital: Associação dos Idosos de Taguatinga - Criatividade não tem Idade; Instituto Brasilidade /B - Conexões de Sabedoria; Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social - IBRES - Idoso Cidadão e Comunidade de Renovação Esperança e Vida Nova (CREVIN) - Idosos Seguros São Idosos Felizes. ITEM V. Remanejamento Financeiro - Foi deliberado pelos conselheiros o remanejamento do Programa de Trabalho – Aquisição de Equipamentos – Distrito Federal, no valor de R\$ 352.982,85 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) para o Programa de Trabalho – Transferência Financeira a Entidades, Distrito Federal, a fim de pleitear o próximo Item da Pauta. ITEM VI. Planejamento de Execução do Fundo – Foi deliberado pelos

conselheiros a elaboração do Edital de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração visando ações sociais. ITEM VII. Encerramento - A Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE, agradeceu a todos que participaram da reunião e deu por encerrado os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que será assinada por ela e pelo Presidente, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

DAYANNE ROSA REZENDE
Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 05/03/2024 – 09:30H

LOCAL: VIRTUAL

No quinto (05) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e trinta minutos (09:30h), foi realizada virtualmente pela Plataforma SKYPE a 2ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, Gestão 2023/2025. Participaram da reunião os conselheiros representantes do GOVERNO: STELLA PIMENTA VIANA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado e Educação – SEE/DF; LUCI RODRIGUES ANDRADE CARLOS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado Cidadania e Justiça – SEJUS/DF; IVAN PRICKEN DE BEM, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social – SEDES/DF; MAURICIO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado e Segurança Pública – SSP/DF; AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF. Os representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL presentes: MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da Instituição de Defesa de Direitos do Idoso – OAB/DF; LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI/BRASÍLIA; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF; OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF; VAGNER LACERDA RIBEIRO, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior. OUTROS - DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva. ITEM I. Abertura. O presidente, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todos. ITEM II. Justificaram suas ausências: MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará. ITEM III. Aprovar as atas da 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 28/11/23, a 9ª Reunião Ordinária do dia 05/12/23 e a 1ª Reunião Ordinária do dia 06/02/2024. Os conselheiros aprovaram todas atas. ITEM IV. Discutir sobre a participação dos Conselheiros nas Comissões Permanentes do CDI/DF. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva, avisa que VAGNER LACERDA RIBEIRO, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior e KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF farão parte do Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Católica Brasília (CEP/UCB), como membro Representante de Participante de Pesquisa (RPP). Os conselheiros aprovam os escolhidos como representantes. VAGNER LACERDA RIBEIRO, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior, sugere avaliar a lista de composição das Comissões Permanentes do CDI/DF e providenciar as devidas substituições. OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF, pede para sair das comissões das quais faz parte. KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF, ressalta sobre a participação efetiva ao aceitar fazer parte das comissões. STELLA PIMENTA VIANA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado e Educação – SEE/DF, ressalta sobre o esvaziamento das comissões. VAGNER LACERDA RIBEIRO, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior, demonstra a sua preocupação com a falta de participantes nas comissões. O presidente, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, sugere fazer um levantamento das comissões e providenciar as devidas substituições. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva, comenta que pode auxiliar neste levantamento. O presidente, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, responde uma dúvida da KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAMDF sobre o posicionamento do CDI em relação a criação dos conselhos comunitários das pessoas idosas. Ele explica sobre os trâmites dos ofícios enviados e solicita que DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva, detalhe melhor o fluxo dos ofícios enviados. KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAMDF, demonstra a sua insatisfação com as dificuldades destes ofícios chegarem aos locais de destino, enfatiza que teve muito tempo para serem encaminhados, ressalta que foi feita uma reunião extraordinária para que isso fosse deliberado. ITEM V. Aprovação do Edital de Chamamento Público nº 2/2024. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva, explica sobre a possibilidade de utilização do fundo para realização de eventos, por exemplo dia da pessoa idosa ou natal, realizado pelas organizações da sociedade civil. LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI/BRASÍLIA, comenta que pode ser uma boa solução. LUCI RODRIGUES ANDRADE CARLOS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado Cidadania e Justiça – SEJUS/DF, concorda e também acha uma boa iniciativa. Os conselheiros aprovam a utilização do fundo para realização de eventos, realizado pelas